

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 630**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão ordinária número 630 (seiscentos e trinta) com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

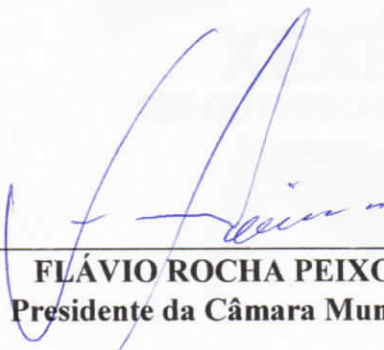
O Sr. Presidente vereador Flávio Rocha Peixoto, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado o Sr. Presidente abriu o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Percebendo a ausência de proposições em pauta, o Sr. Presidente dispensou a ordem do dia e abriu o grande expediente destinado às explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, o Sr. Presidente encerrou o expediente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para dia 14 (quatorze) do mês de março do ano em curso, às 20:00 horas, no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 07 de março de 2016.



---

**FLÁVIO ROCHA PEIXOTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**